



## LEI Nº 1.606 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL ALAMEDA DOS COQUEIROS - BAIRRO EDUARDO GIRAUDON, ANTIGA MATINHA PARA "ALAMEDA SINOMAR FURTADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal dar a Alameda dos Coqueiros nova denominação ou seja "**SINOMAR FURTADO**".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 11 DE SETEMBRO DE 2013.

  
**NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**APARECIDA DE ANDRADE BORGES**  
Auxiliar de Secretaria